

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-006-PMO/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, de processamento de dados, elétrico eletrônico, equipamento para áudio, vídeo e foto, ferramentas, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais esportivo, uniformes, tecidos e aviamentos e outros materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-006-PMO/2018, Anexo IV deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 16/04/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná- PA, 22 de março de 2018.

Gilmara de Carvalho Dias Varjão
Pregoeira

Protocolo: 294404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004-FMS/2018

O Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 004-FMS/2018, cujo objeto é Aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos, permanentes e outros materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, no decorrer do ano de 2018. Data da abertura: 09/04/2018 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 22 de março de 2018.

Gilmara de Carvalho Dias Varjão
Pregoeira

Protocolo: 294405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ERRATA INEXIGIBILIDADE 003-PMO/2018

Na publicação do Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 2018, pág. 70, edição nº 33582 onde se lê: o valor de R\$ 640.500,00 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais), leia-se: o valor de 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Onde se lê: Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018, leia-se: Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019.

Oriximiná - PA, 20 de março de 2018.

Antônio Odinelio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 294403

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2018
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como materiais odontológicos, outros materiais de consumo e equipamentos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas. Data de Abertura: 10/04/2018 as 09:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 26/03/2018.

Protocolo: 294407

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170153
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-001GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ GABIN
CONTRATADA: V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME
OBJETO: Locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços veiculação de matérias de interesse do Gabinete do Chefe do Poder Executivo em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 403.824,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017 a 05 de Maio de 2018
DATA DO ENCERRAMENTO: 16/03/2018

Protocolo: 294146

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180197

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 16.164.604,20 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2018

Protocolo: 294145

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Tomada de Preço nº 2/2018-00001, Abertura 27/04/2018 às 09 hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de Obras de Urbanização dos Canteiros Central da Transamazônica no Município de Placas / PA, conforme Termo de Compromisso nº 0288/2017 Ministério da Integração Nacional (MIN), o valor máximo para contratação é de R\$-1.002.010,87 (hum milhão e dois mil, dez reais e oitenta e sete centavos). Prazo para vistoria será até o quinto dia útil anterior à abertura dos envelopes.

Protocolo: 294409

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Publica o contrato firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR, TURISMO E TAXI DO MUNICIPIO DE PLACAS, contrato nº 9/20189045 valor global de R\$ 837.958,00 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais); F. E. LIRA DA SILVA - EPP, contrato nº 9/20189044 valor global de R\$ 181.720,00 (Cento e oitenta e uma mil setecentos e vinte reais); FRANCISCO WAYNE FREITAS NEVES, contrato nº 9/20189042 valor de global R\$ 56.313,40 (cinquenta e seis mil trezentos e treze reais e quarenta centavos); IVANILDO DA SILVA COSTA contrato nº9/20189041 valor de global R\$49.126,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e seis reais); ARLISSON SILVA CUNHA contrato nº 9/20189046 valor de global R\$ 79.002,00 (setenta e nove mil e dois reais); R. M. D. FREITAS TRANSPORTES-ME contrato nº9/20189043 valor de global R\$180.078,80 (Cento e oitenta mil setenta e oito reais e oitenta centavos); por 10 meses. Objeto Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no Município de PLACAS, para o ano de 2018. Vigência 15/02/2018 a 31/12/2018. Referente ao Pregão Presencial 9/2018-00004.
Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos Santos.

Protocolo: 294408

PARTICULARES

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. **DATA:** 21 de março de 2018. **LOCAL DAS PUBLICAÇÕES:** Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: **Sede Social:** Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, Sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. **Filiais:** (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, **Poços de Caldas, Minas Gerais;** (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, **São Luís, Maranhão;** (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, **Juruti, PA.** **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **DELIBERAÇÕES:** As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de **R\$ 7.106.180.275,45** (sete bilhões, cento e seis milhões, cento e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por 710.618.027.545 (setecentos e dez bilhões, seiscentos e dezoito milhões, vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, para **R\$ 6.967.309.503,45** (seis bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 696.730.950.345 (seiscentos e noventa e seis bilhões, setecentos e trinta milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: **a)** Com a finalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50 Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; **b)** O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em **R\$ 138.870.772,00** (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais) com o cancelamento de 13.887.077.200 (treze bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, setenta e sete mil e duzentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª- O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R\$ 6.967.309.503,45** (seis bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 696.730.950.345 (seiscentos e noventa e seis bilhões, setecentos e trinta milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aprox.) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	318.425.040.796	0,01	45,70	3.184.250.407,96
Alumina Limited do Brasil S.A.	212.283.359.668,00	0,01	30,47	2.122.833.596,68